

REQUERIMENTO N° 360/06
De Informações

“Sobre a falta de limpeza na rua
Joaquim Benedito, no bairro Santa
Inês”

Considerando-se que, existe uma área desocupada na rua Joaquim Benedito do Amaral, no bairro Santa Inês, que conforme informações de moradores vizinhos, seria usada para fazer condomínios;

Considerando-se que, esta área fica ao lado direito e esquerdo da rua Joaquim Benedito do Amaral, abaixo da rua Wilcon Pereira;

Considerando-se que, foi construído um muro há muito tempo, mas, depois a área ficou abandonada e parte do muro caiu;

Considerando-se que, esta área está muito suja, com mato alto e promovendo o surgimento de insetos, além de este local estar sendo usado por pessoas estranhas, inclusive para a prática de atos sexuais durante o dia, e

Considerando-se ainda que, sobre esta área existe um caminho por onde crianças passam para ir até a escola, o que se torna muito perigoso;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Foi feita alguma intimação para que o proprietário efetuasse a limpeza e organizasse tal área? Caso afirmativo, enviar cópia da intimação.
- 2- Quais foram os procedimentos tomados pela Administração, se depois de intimado o proprietário, este não tomou providências?
- 3- Quanto tempo é dado para que proprietários de terrenos tomem providências, depois da intimação?
- 4- Esta área, conforme munícipes, está abandonada há muito tempo, então, porque até o momento o Executivo não tomou nenhuma providência? E se tomou, qual foi?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vereador -